## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO № 095/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. LUIZ GAETANI - UBS CRISTO REDENTOR, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada, para realização de serviços técnicos especializados em controle de pragas e roedores, na Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 — CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.051.030/0001-00, com sede na Rua Casario Motta, 1346, Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-345, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 113/2020, oriundo do Processo nº 167/2020, firmado em 24.09.2020 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada, para realização de serviços técnicos especializados em controle de pragas e roedores, na Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor, celebrado em 24.09.2020, passa a ser prorrogado por mais **01 (um) mês**, tendo como vigência **25.09.2021** à **25.10.2021**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPI/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO

TEEMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ/MF: 64.051.030/0001-00

Luiz Carlos Totino CPF/MF: 047.752.968- 25

Testemunhas:

Nome: Dirignica C. Hursan da Julio CPF: 397.366.498-65

Nome:

CPAndré Luiz Biagini Totino CPF: 424.855.708-84

Diretor Administrativo